



ORÇAMENTO ESTIMADO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Gerência de Orçamento de Obras Rodoviárias – GECOB

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
115601

Número do Processo - SEI
202500036010074

ENCAMINHAMENTO DE ORÇAMENTO REVISADO_Ampliação Estacionamento - Natal do Bem 2025_SISLOG
115601

À Gerência de Melhoramentos Rodoviários – GOINFRA/MA-GEMRU

1. Em atenção à tramitação registrada no histórico do dia 11/08/2025, às 11h42min25s (SISLOG - Contratação nº 115601), encaminhada pela Gerência de Melhoramentos Rodoviários – GOINFRA/MA-GEMRU, esta Gerência de Orçamento de Obras Rodoviárias – GOINFRA/DPJ-GECOB, apresenta o **Orçamento Referencial Revisado** referente à execução da obra de **Ampliação dos Estacionamentos – Natal do Bem 2025**, no Estado de Goiás, no valor total de **R\$ 3.595.236,95 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

2. O orçamento foi elaborado com base na Planilha de Quantitativos (arquivo: *QUANTITATIVO_NATAL_DO_BEM_REV01*, SISLOG nº [235270](#)), fornecida pela GOINFRA/MA-GEMRU. Em atendimento ao art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), adotaram-se como base principal as composições e preços da **Tabela de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais – T300 – Abril/2025 – Sem Desoneração**, vigente desde 03 de julho de 2025, por representar a alternativa mais vantajosa ao Estado.

3. Os itens Administração Local (42100) e Canteiro de Obras (42200) foram orçados no Tipo A1, em substituição ao Tipo F, a fim de atender ao disposto no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU/Plenário. A substituição justifica-se por o Tipo A1 ser a alternativa financeiramente mais próxima ao Tipo F, atendendo aos critérios definidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

4. Para os serviços não contemplados na Tabela T300, utilizaram-se composições da Tabela de Obras Civis – T303 – Abril/2025, conforme listado a seguir:

- **270720C** – Gradil em aço galvanizado, eletrosoldado, com pintura eletrostática (Nylofor ou equivalente);
- **2707020C** – Alambrado com poste de concreto e cinta armada (padrão GOINFRA);

- **261609OC** – Pintura esmalte alquídico em estrutura metálica (2 demãos).

5. A composição de Mobilização/Desmobilização (42301) foi dimensionada conforme memória específica (*Mobilização – T300_Natal do Bem 2025*), constante no SISLOG nº [240423](#).

6. Para comprovação de vantajosidade, anexou-se também o orçamento elaborado com base na Tabela T299 – Com Desoneração, exclusivamente para análise comparativa.

7. Documentos que integram o presente processo (SISLOG nº [240423](#)):

- Orçamento T300 – Sem Desoneração (PDF e XLS);
- Curva ABC de Serviços – T300 (PDF);
- Composições de Serviços – T300 (PDF e XLS);
- Composição de Mobilização – PDF;
- Demonstrativo de Preços de Produtos Asfálticos – PDF.
- Orçamento T299 – Com Desoneração (Comprovação de vantajosidade) - PDF

8. Informa-se que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao levantamento dos quantitativos ainda não foi inserida no processo. A ART do orçamento será emitida com base na Planilha de Quantitativos (SISLOG nº [235270](#)), elaborada pela Diretoria de Manutenção, e será anexada assim que disponibilizada. Ressalta-se que alterações posteriores nesses documentos invalidarão o orçamento ora apresentado.

9. Assim, em razão da atualização de quantitativos, os documentos anteriormente apresentados ficam invalidados e substituídos. São eles:

- Evidência do ORÇAMENTO ESTIMADO_Ampliação Estacionamento - Natal do Bem 2025 (SISLOG nº [223724](#));
- ENCAMINHAMENTO de Orçamento: Ampliação Estacionamento - Natal do Bem 2025 (SISLOG nº [223725](#));
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Orçamento Original (SISLOG nº 235268).

10. Encaminha-se o presente processo à Gerência de Melhoramentos Rodoviários (GOINFRA/MA-GEMRU – 20170), para análise e adoção das providências cabíveis.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

GLAUBER FERNANDES JACINTO
Gestor de Infraestrutura

GOIANIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER FERNANDES JACINTO, Gestor (a) Público (a)**, em 18/08/2025, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78433537** e o código CRC **6C44B938**.



Referência: Processo nº 202500005023804



SEI 78433537